



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Governo Municipal 2013/2016

**PORTARIA GP N.º 301/2013**

DATA: 01 DE JULHO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

**R E S O L V E:**

ART. 1º – Conceder Férias com fundamento no art. 106, §6 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990 ao Sr. **JORGE PAULO DA SILVA**, Brasileiro, Portador do RG N.º 710010 SSP/MT e do CPF N.º 535.855.341-04, servidor no cargo efetivo de **AUXILIAR DE RAIO-X**, nomeado através da portaria GP N.º 141/2002 de 01 de Março de 2002, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 á 28/02/2009

ART. 2º - O período designado para gozo será do dia 01 de Julho de 2013 até 31 de Julho de 2013, devendo o servidor retornar ao trabalho no próximo dia útil, após o termino do período.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE JULHO DE 2013.**

**REGISTRE-SE E AFIXE-SE.**

**MILTON JOSÉ TONIAZZO**  
***Prefeito Municipal***

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso  
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000